



Administrar com respeito e responsabilidade!

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº.025/2017.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL - MT, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela portaria nº. 00039/2017, de 02 de janeiro de 2017, composta de seguinte forma: NEUZA MARIA DA ROSA - Pregoeira e GISLAINE APARECIDA NOETZOLD, Equipe de Apoio, para analisarem e receberem propostas de lances verbais referentes ao PREGAO PRESENCIAL nº. 00031/2017, que trata da **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**, devidamente publicado no TCE/AMM/SITE [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Inicialmente o Pregoeiro cumprimentou a todos os presentes, apresentou a Equipe de Apoio e perguntou se alguém gostaria de manifestar-se ou fazer alguma pergunta referente ao certame. Ninguém se manifestou. Em seguida, verificou-se as empresas que estariam participando, onde foi feito o credenciamento das mesmas e de seus representantes, onde todos os presentes vistaram os termos de credenciamento/procuração, declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação. Estavam participando as empresas: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.718.935/0001-61, representada neste ato por ALEXANDRE FAVERO, portador do RG nº 14325764 e CPF o n 737.239.401-53; MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.471.436/0001-48, representada neste ato por EDINO GNOATTO, portador do RG nº 49905319 e CPF o n 655.515.169-20. Em seguida o Pregoeiro passou os envelopes da proposta e de documentos de habilitação para todos vistarem seus lacres. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços com a finalidade de verificar a conformidade dos mesmos com o edital, onde todos vistaram. O Pregoeiro perguntou a todos os presentes se havia alguma colocação a ser feita referente às propostas apresentadas. Os participantes disseram que não. Após, o Pregoeiro leu os valores inicialmente apresentados na proposta escrita da empresa participante. A empresa S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA.: Item 0001, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 8.967,00 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais); Item 0002, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 6.897,90 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos); Item 0003, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.678,60 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); Item 0004, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.173,50 (cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); Item 0005, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.173,50 (cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); Item 0006, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.103,50 (três mil, cento e três reais e cinquenta centavos); Item 0007, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.449,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 0008, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais); Item 0009, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.058,60 (cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Item 0010, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.598,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Item 0011, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 889,38 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); Item 0012, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); Item 0013, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.449,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 0014, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 868,40 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Item 0015, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais); Item 0016, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.828,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Item 0017, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.644,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); Item 0018, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.463,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais); Item 0019, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); Item 0020, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 624,84 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Item 0021, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.029,25 (um mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); Item 0022, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 6.412,80 (seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); Item 0023, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais); Item 0024, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos); Item 0025, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Item 0026, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Item





Administrar com respeito e responsabilidade!

0027, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.455,18 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos); Item 0028, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 558,44 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Item 0029, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 94,30 (noventa e quatro reais e trinta centavos); Item 0030, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 661,25 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Item 0031, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.970,50 (três mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos); Item 0032, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); Item 0033, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 943,92 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); Item 0034, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); Item 0035, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); Item 0036, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.897,20 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Item 0037, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 0038, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.915,00 (dois mil e novecentos e quinze reais); Item 0039, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 0040, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 937,64 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); Item 0041, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos); Item 0042, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 13.041,00 (treze mil e quarenta e um reais); Item 0043, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 713,40 (setecentos e treze reais e quarenta centavos); Item 0044, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais); Item 0045, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 31.353,60 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Item 0046, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 29.763,60 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Item 0047, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 37.094,40 (trinta e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos); Item 0048, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais); Item 0049, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); Item 0050, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais); Item 0051, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais); Item 0052, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais); Item 0053, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais); Item 0054, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais); MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: Item 0001, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 8.888,40 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Item 0002, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 6.837,60 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Item 0003, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.646,40 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Item 0004, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.128,50 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Item 0005, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.128,50 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Item 0006, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos); Item 0007, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.419,00 (três mil e quatrocentos e dezenove reais); Item 0008, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); Item 0009, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.014,40 (cinco mil, quatorze reais e quarenta centavos); Item 0010, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.558,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); Item 0011, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.155,96 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Item 0012, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 481,74 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); Item 0013, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.419,10 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); Item 0014, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 860,80 (oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos); Item 0015, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 9.573,30 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); Item 0016, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.786,65 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Item 0017, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.621,10 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos); Item 0018, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.442,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); Item 0019, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); Item 0020, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 619,40





Administrar com respeito e responsabilidade!

(seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos); Item 0021, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.020,30 (um mil, vinte reais e trinta centavos); Item 0022, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 6.357,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais); Item 0023, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 421,58 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos); Item 0024, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 225,72 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); Item 0025, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 150,02 (cento e cinquenta reais e dois centavos); Item 0026, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); Item 0027, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.425,14 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); Item 0028, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Item 0029, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos); Item 0030, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 0031, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.936,50 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 0032, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Item 0033, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 935,70 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); Item 0034, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 420,20 (quatrocentos e vinte reais e vinte centavos); Item 0035, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 0036, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.880,70 (um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); Item 0037, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 967,10 (novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos); Item 0038, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 2.889,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Item 0039, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 967,10 (novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos); Item 0040, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 929,48 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); Item 0041, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.190,15 (um mil, cento e noventa reais e quinze centavos); Item 0042, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 12.927,60 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Item 0043, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 707,60 (setecentos e sete reais e sessenta centavos); Item 0044, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais); Item 0045, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 31.080,80 (trinta e um mil, oitenta reais e oitenta centavos); Item 0046, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 29.504,80 (vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos); Item 0047, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 36.772,00 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais); Item 0048, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais); Item 0049, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 9.576,00 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais); Item 0050, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 8.664,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); Item 0051, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais); Item 0052, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais); Item 0053, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais); Item 0054, apresentou proposta no valor inicial de R\$ 1.795,00 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais). Em seguida, passou-se às ofertas de lances verbais. Fica fazendo parte deste processo/ata o anexo "Mapa Resumo" com os lances efetuados pelas empresas participantes. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas vencedoras, onde todos vistaram e analisaram os referidos documentos. Encerrado a análise dos documentos das empresas vencedoras constatou-se que a Empresa MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, apresentou a Certidão de Débitos Estadual Item 9.4, c, do Edital, com prazo de validade vencida, sendo que o representante, solicitou as prerrogativas da Lei 123/2006, e Item 10.5 e 10.6 do Edital, e a Pregoeira abriu prazo de 05 dias úteis para a apresentação da mesma, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, e declarou as empresas devidamente habilitadas. Em seguida o Pregoeiro perguntou então se alguém desejaria interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os representantes das empresas presentes afirmaram categoricamente que não desejariam interpor recurso. Sendo assim, o Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação à empresa Item 0001 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 8.967,00 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais); Item 0002 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais); Item 0003 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 3.628,00 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais); Item 0004 a





Administrar com respeito e responsabilidade!

empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Item 0005 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); Item 0006 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); Item 0007 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Item 0008 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); Item 0009 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais); Item 0010 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais); Item 0011 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); Item 0012 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); Item 0013 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais); Item 0014 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); Item 0015 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais); Item 0016 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); Item 0017 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais); Item 0018 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais); Item 0019 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Item 0020 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); Item 0021 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); Item 0022 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Item 0023 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); Item 0024 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); Item 0025 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Item 0026 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); Item 0027 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); Item 0028 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 0029 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 93,00 (noventa e três reais); Item 0030 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Item 0031 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 0032 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Item 0033 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 0034 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Item 0035 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Item 0036 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); Item 0037 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais); Item 0038 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais); Item 0039 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Item 0040 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais); Item 0041 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 0042 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 12.924,00 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais); Item 0043 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); Item 0044 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); Item 0045 a empresa: S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais); Item 0046 a empresa: S G ARTIGOS





Administrar com respeito e responsabilidade!

ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais); Item 0047 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 0048 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais); Item 0049 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); Item 0050 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Item 0051 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais); Item 0052 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Item 0053 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 0054 a empresa: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). Em seguida, solicitou às empresas vencedoras que apresentassem a nova planilha, com ajuste de preços no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a presente sessão. Eu Neuza Maria da Rosa, pregoeira, presidi a presente sessão e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, por todos os membros da Comissão de Pregão e representantes presentes.

NEUZA MARIA DA ROSA  
PREGOEIRA.

GISLAÍNE APARECIDA NOETZOLD  
EQUIPE DE APOIO

MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
EDINO GNOATTO

S G ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA  
ALEXANDRE FAVARO

